

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 215/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
**2.542.900,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E
QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)** e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2139 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.900,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		2.900,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
1022 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
Soma da Ação:		2.000.000,00
Soma da Unidade:		2.040.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2156 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
Total Geral:		2.542.900,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2139 MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.900,00
Soma da Ação:		2.900,00
Soma da Unidade:		2.900,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1022 URBANIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VIAS E LOGRADOUROS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.500.000,00
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	500.000,00
Soma da Ação:		2.000.000,00
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		2.040.000,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		500.000,00
Total Geral:		2.542.900,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 215/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 11 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>